

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de licitação nº 03/2025

Processo administrativo nº FMS0007/2025

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM REGIME DE INTERNATO CONFORME DETERMINAÇÃO DA 1ª VARA CÍVEL DE BETIM.

Diante da documentação acostado aos autos do presente processo administrativo, notadamente Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, minuta de contrato da empresa CENTRO ESPECIALIZADO NOSSA SENHORA D' ASSUMPTÃO LTDA a ser contratada e respectivo documento de habilitação, do Parecer Jurídico nº1.131/2025 que chegou ao meu conhecimento, e uma vez minuciosamente analisada e comprovada a necessidade de contratação direta por inexigibilidade do objeto acima mencionado, **AUTORIZO** a sua contratação segundo os procedimentos ditados pelo Art. 72, VIII da Lei 14.133/21.

Também me valho da oportunidade para, com fulcro no art. 7º, *caput* e seguintes da Lei 14.133/21 designar os seguintes servidores para as funções de fiscal e gestor do contrato firmado:

1. Vivian Moreira Rodrigues de Souza, nº de matrícula 023029846, lotada na Diretoria Operacional da Saúde deste Município para a função de FISCAL (A) DO CONTRATO e;
2. Teresinha Faustino de Oliveira Ferreira, nº de matrícula 0202034-3, lotado na Diretoria Operacional da Saúde deste Município para a função de GESTOR (A) DO CONTRATO.

Publique-se;

Determine-se providências de estilo.

Na oportunidade, aproveitamos para renovar nossos votos de estima e consideração.

Município de Betim – MG, 08/08/25.



Secretária Municipal de Saúde
Jaqueline Flaviana de Santana